



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER N°

228

/2024

Projeto de Lei Complementar nº 6/2024

Processo nº 223/2024

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023, de forma a prorrogar a vigência da legislação.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar, na forma de lei complementar, sobre “ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano” (art. art.75, IV, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

A elaboração das proposições atendeu as normas regimentais vigentes.

Visa a presente proposição prorrogar a vigência da legislação municipal.

Esta Comissão apresenta uma emenda modificativa para contemplar a melhor técnica legislativa no intuito de se alcançar o objetivo da norma. No caso, o correto é a repositivação e uma disposição específica sobre o período em que a Lei Complementar nº 985 não estava mais vigente.

As leis complementares exigem para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (Art. 75, parágrafo único, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

Na forma regimental, estará sujeita a dois turnos de discussão e votação várias matérias, inclusive os projetos de lei complementar (Art. 244, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 de maio de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno